



## RESOLUÇÃO Nº 127/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/07/2023

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Valéria Lima.

Considerando o eProtocolo nº 19.116.620-5 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar a decisão do Departamento de Geografia (DGE) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado da servidora docente **Valéria Lima** em **regime integral**, para o período de **01/09/2023 a 01/11/2023**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)